

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1883/2021

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor VOLNEY NERY DE MELLO, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 0115990, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **11 de agosto de 2021**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no § 19º, art. 40º da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00211.100068/2021-45.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 13/08/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2053599 e o código CRC E60C760F